

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 1396/2019 - CASA CIVIL

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 9.564, de 25.11.19, publicado no Diário Oficial nº 23.185, de 26 de novembro de 2019, de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 734/2019, de 16 de maio de 2019;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente responsável pelo Levantamento/Atualização, Inventário e Bens Patrimoniais sob a guarda e responsabilidade desta Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme abaixo especificado:

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
GUSTAVO ADOLFO BRETAS NETTO	136.279.371-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II G-XIII	Presidente
PAULO CÉSAR DOS SANTOS JÚNIOR	043.810.751-96	ASSESSOR A5	Membro
SUZANY HONIARA DE MORAIS KIRSTEIM	282.120.701-82	ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, REF. III	Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria ora revogada.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Alan Farias Tavares
Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos
(Decreto nº 9.564, de 25.11.19)

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado, em



10/12/2019, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010532508** e o código CRC **67950FF5**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900013001533



SEI 000010532508